**CONTRATO Nº 052/2018**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA IMPACTO – PRESIDENTE PRUDENTE TREINAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LDTA – ME**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **CONTRATANTE**; **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.857.027/0001-70, com sede na Avenida Marechal Rondon, n º 491, Centro, CEP: 19.220-000, na cidade de Narandiba, Estado São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor  **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n.º 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IMPACTO – PRESIDENTE PRUDENTE TREINAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LDTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.750.681/0001-70, com sede a Rua Alvares Machado, n° 708, Vila Euclides, CEP 19015-450, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Coordenadora Geral **ANA CAROLINA MOREIRA MORSELLI**, portadora do CPF sob o n° 358.883.298-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** nos termos do **DISPENSA n.º 1077/2018**, têm entre si justo e avençado o que segue:

**1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto o presente contrato a **ministração de aulas para o Curso de Atualização de Especializado para condutores de Veículos de Transporte de Emergência**

|  |
| --- |
| **Curso**: Atualização de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência |
| **Data Prevista**: Início em 05/05/2018 e término em 06/05/25018 (sábado e domingo). |
| **Carga Horária do Curso**: 16 h/a (dezesseis horas aula); |
| **Carga Horária Diária**: 08 h/a ( oito horas aula) por dia; |
| **Número de Servidores a realizar o Curso**: 05 (cinco); |
| **Investimento do Curso**: R$ 130,00 – (cento e trinta reais) por colaborador; |
| **Prazo para Pagamento**: Até 30 ( trinta) dias após emissão de NF-e, mediante deposito bancário ou transferência; |
| **Dados Bancários**:  Caixa Econômica Federal  Agencia: 3504  Operação:003  Conta Corrente: 786-5  Impacto Presidente Prudente Treinamento de Transito e Transporte |
| **Valor Total**: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). |

1.2. Os cursos serão ministrados nas instalações da Impacto – Formação e Treinamento Profissional do Trânsito Ltda – ME.

**2 – PRAZO DE VIGÊNCIA**:

2.1. A presente proposta vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato de prestação de serviços educacionais ser renovado de comum acordo entre as partes, pelo site: [www.impactotran.com.br](http://www.impactotran.com.br).

**3 - DO VALOR DE PAGAMENTO**:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços especificados a importância total de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** com prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias após emissão da NF-e.

3.2. Após o vencimento fica resguardado ao **CONTRATADO**, a aplicação de multa de 2% e juros de mora de 1 % ao mês, sem prejuízo da aplicabilidade de medidas legais cabíveis, perdas e danos, custa e honorários advocatícios, restrições de crédito, negativação no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito).

**4 – DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE**:

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada no item 4 do valor e forma de pagamento, no prazo previsto;

b) prestar informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitado pela **CONTRATADA**;

c) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o contrato;

e) fornece a relação de alunos, compreendendo toda a documentação necessária conforme o tipo de curso a ser ministrado.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**:

5.1. Para garantir a execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATADO** se obriga:

a). Cumprir as determinações do **CONTRATANTE**, seguindo a proposta apresentada;

b). Observar a legislação com relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros porventura incidentes, resultante da execução deste instrumento, ficando certo que este instrumento não poderá ser interpretado com o objetivo de criar qualquer vínculo empregatício e encargos trabalhistas entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

c). Fornecer todo material didático: apostila, caneta, crachá de identificação e certificado.

**6 – DA RESCISÃO**:

6.1. Em ocorrendo a inexecução parcial ou total do presente instrumento, este poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, mediante notificação ao **CONTRATADO**, com as consequências contratuais incidentes e previstas em lei.

**7 – DAS ALTERAÇÕES**:

7.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com justificativas e de acordo com os casos nele previstos, e ainda com a concordância expressa do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

**8 – DO FORO**:

8.1. As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste instrumento.

E por se acharem assim justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 03 (três) testemunhas.

Narandiba, 3 de maio de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA**

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IMPACTO – PRESIDENTE PRUDENTE TREINAMENTO**

**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LDTA – ME**

Ana Carolina Moreira Morselli

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

RG nº 26.882.749-7 – SSP/SP RG: 48.304.075-7- SSP/SP